



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 735/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DETERMINAR que os Servidores e Colaboradores da Defensoria em atuação nos Juizados Especiais de Teresina/PI deverão prestar serviços, em regime revezamento, durante o plantão do recesso natalino entre os dias 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, ressaltando-se os dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2016, bem como 1º de janeiro de 2017, na Sede Central da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 16 de dezembro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensor Público Geral

